



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DO PROJETO "50 ANOS DE DEMOCRACIA EM PORTUGAL: ASPIRAÇÕES E PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS", UNIDADE DE I&D UIDP/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 27 de maio a 11 de junho de 2024, no âmbito do projeto "50 anos de democracia em Portugal: Aspirações e práticas democráticas", Unidade de I&D UIDP/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Ciência Política ou Relações Internacionais.

Requisitos de Admissão:

- Grau de Licenciado em Ciência Política ou Relações Internacionais;
- Frequência de Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais.

Plano de Trabalhos:

- Colaborar no planeamento e execução de *outputs* do projeto em referência;
- Apoiar atividades de pesquisa de bases de dados e tratamento dos mesmos, utilizando *software* específico, com conhecimento dos quadros teóricos de Ciência Política e Relações Internacionais;
- Planear e executar conteúdos digitais para efeitos de divulgação do projeto e dos seus resultados;
- Apoiar na atualização do site do projeto;
- Desenvolver dissertação de mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais sobre assuntos europeus ou participação cívica dos jovens.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de julho de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 990,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatas/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Colaboração em projetos associativos e de ligação com a sociedade, nomeadamente na área da participação cívica dos jovens e das instituições europeias (20%);
- b) Conhecimentos sobre questões europeias (Instituições, Europeização, Políticas Comuns) (15%);
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e manutenção de sites e redes sociais (10%);
- d) Conhecimentos de Estatística para as Ciências Sociais e de análise quantitativa e qualitativa de dados em Ciência Política (5%).

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Adequação do perfil das/os candidatas/os (25%);
- b) Motivação e experiência para a participação nas atividades de organização e execução de projetos de investigação e de ligação à sociedade (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: Samuel de Paiva Rodrigues Pires, Professor Auxiliar Convitado do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Suplente: Sónia Margarida Pedro Sebastião, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Moreira da Fonseca, Professor Associado com Agregação Convitado do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de maio a 11 de junho de 2024.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no mestrado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- i) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a f) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 24 de maio de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático